

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO_ _ _
- Órgão ou entidade demandante: #SECD ISSBLU
- Responsável: #RESP Gigliola Caroline Nasato

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

— — —

Inscrição no evento presencial 12 Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, em Aracajú-SE.

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

2.3. Fundamentação da contratação

Conforme Decreto 15.050, de 21 de dezembro de 2023, art. 36, §1º, inciso II é dispensado o ETP nessa contratação.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

— — —

A futura contratação se justifica para capacitar os conselheiros para atuarem como **Conselheiros** e serem, de forma colegiada, agentes promotores do desenvolvimento e da boa governança dos RPPS.

A programação é desenvolvida destacando o papel e responsabilidades dos Conselhos e sua relação com a gestão, oferecendo vivência nas questões essenciais, as quais lhe cabem decisão e monitoramento.

2.6. Requisitos prévios à execução do objeto

Não se aplica.

2.7. Análise dos riscos da contratação

A não realização do curso por motivos diversos apontados pelo contratante;

A não participação das pessoas inscritas por motivos alheios a sua vontade.

2.7.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.8. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QUANT.
01	Inscrição em evento – Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.	Inscrição	03

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

Nas datas programadas de 06 a 08 de novembro de 2024.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO



BLUMENAU Nas datas programadas de 06 a 08 de novembro de 2024.

3.4. Local de entrega ou execução#LEEX

— — —

Centro de Convenções AM Malls Sergipe, em Aracajú-SE.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

X Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:#GEOB

— — —

Fornecimento de certificado de participação.

3.5.2. Condições de manutenção preventiva:#CMAN

— — —

Não se aplica.

3.5.3. Condições de manutenção corretiva:#CAMC

— — —

Não se aplica.

3.5.4. Exige respeito às normas específicas de descarte?#ENED

☐ Sim X Não

3.5.4.1. Quais são as normas específicas de descarte? #NEDE

— — —

Não se aplica.



4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Não se aplica.

4.2. Forma de execução do contrato

Prestação de serviço imediato#FECO

4.2.1. Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato#LPRC

Não se aplica

4.3. Prazo de vigência do contrato#PVCO

Não se aplica.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução a serem cumpridos pelo contratado?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não#EGFC

5.2. Obrigações específicas do contratado#OEDC

Cumprir com o elencado na programação do evento.



Efetuar o pagamento das inscrições.

☐ Sim **X** Não

Será vedada a subcontratação

A subcontratação está vedada em virtude de ser um processo de inexigibilidade, levando em consideração o aspecto técnico da contratação (Art. 173, II do decreto

Municipal n° 15.050/2023.

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

Até o dia 08 de novembro de 2024.

X Sim ☐ Não

X Sim ☐ Não

7.1.1. Qual embasamento legal da inexigibilidade?

Inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021

7.1.2. Qual o critério para seleção do fornecedor?

O evento será realizado pela ABIPEM e as palestras serão ministradas por diversos palestrantes da respectiva área de atuação.

7.1.3. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

A ABIPEM é a promotora do Evento.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☒ Sim ☐ Não

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor máximo total da contratação: #VETC

Valor de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).

9.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

2 de outubro de 2024.

9.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação#ROPC

Órgão: 27 Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau
Unidade: 01 Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau
Dotação: 03
Projeto/Atividade: 2126 Manutenção das Atividades Administrativas do ISSBLU
Rubrica: 3.3.90.39.22.00.00.00 Exposições, Congressos e Conferências.Fonte de
Recurso: 1802 Recursos Vinculados ao RPPS – taxa de Administração

11. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 2 de outubro de 2024.

Carlos Xavier Schramm
Diretor Presidente